



**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED**

**RESOLUÇÃO N° 002, de 03 de dezembro de 2024.**

**OBJETO:** Aprovação da destinação de recursos próprios para o projeto “Manutenção da APAE 2025”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GASPAR - COMED, no uso de suas atribuições, conforme lhe foram conferidas no Art. 1º da Lei 1769 de 12 de dezembro de 1997 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a destinação de recursos próprios para o projeto “Manutenção da APAE”, promovido pela entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar (APAE), no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho.

**Art. 2º** Os repasses serão destinados ao custeio do projeto “Manutenção da APAE”, conforme plano de trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Os recursos de que trata esta resolução não poderão ser aplicados em itens estranhos aos aprovados no projeto.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar/SC, 03 de dezembro de 2024.

**CARLA HANG ISENSEE**

Presidente do Conselho Municipal de Educação